



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Santo Antônio,
n.º 270, Centro

Telefone



77 3471-4001

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 08:00 às 12:00 h e
14:00 às 18:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



PARAMIRIM

Diário Oficial do
MUNICÍPIO

RESUMO

DECRETOS

- DECRETO Nº 477, DE 30 DE OUTUBRO DE 2023. DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CHEFE DE DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA, COMO SE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO Nº 478, DE 30 DE OUTUBRO DE 2023. DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO DIRETOR DO HOSPITAL AURÉLIO JUSTINIANO ROCHA, COMO SE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIAS

- REVOGA A PORTARIA Nº 001, DE 16 DE MARÇO DE 2017, COMO SE INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



**MUNICÍPIO DE PARAMIRIM****DECRETO Nº 477, DE 30 DE OUTUBRO DE 2023.**

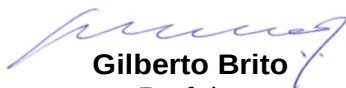
Dispõe sobre exoneração de Chefe de Departamento de Agricultura, como abaixo se especifica, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARAMIRIM, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º. Exonerar o Sr. Maurino Neves Pires, do cargo de Chefe de Departamento de Agricultura, deste Município.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.


Gilberto Brito
Prefeito



**MUNICÍPIO DE PARAMIRIM****DECRETO Nº 478, DE 30 DE OUTUBRO DE 2023.**

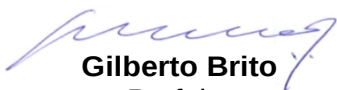
Dispõe sobre exoneração do Diretor do Hospital Aurélio Justiniano Rocha, como abaixo se especifica, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARAMIRIM, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º. Exonerar o Sr. Antônio Carlos Oliveira Viana, do cargo de Diretor do Hospital Aurélio Justiniano Rocha - HAJR, deste Município.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.


Gilberto Brito
Prefeito



**MUNICÍPIO DE PARAMIRIM****SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****PORTARIA Nº 001, DE 30 DE OUTUBRO DE 2023.**

Revoga a Portaria nº 001, de 16 de março de 2017, como abaixo se indica, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE PARAMIRIM, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E

Art. 1º. Revogar a Portaria nº 001 de 16 de março de 2017, que dispõe sobre a relotação da servidora Aurélia Marina Silva Santos Magalhães, ocupante do cargo efetivo de Digitadora, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, devendo a mesma retomar a prestação de seus serviços e funções na repartição pública de origem.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Hernani Leão Magalhães

Secretário de Administração do Município de Paramirim

Praça Santo Antônio, nº 270 - Fone: (77) 3471 - 4000
Paramirim - Bahia - CEP: 46.190-000 C.N.P.J 13.675.491/0001-12



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/B34F-0F03-D3D4-A337-6871> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: B34F-0F03-D3D4-A337-6871



Hash do Documento

a56144d5c4707a7729c14c47e965f686621682c5a4be2f1ae83caab2d2904a61

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 30/10/2023 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 30/10/2023 09:26 UTC-03:00